



PORTARIA Nº 1353/2024
18 de Março de 2024

O Diretor - Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n 5.852, de 20 de março de 2006 e de acordo com o que consta no processo nº. **EX.01023.04/2023-P**.

RESOLVE:

Conceder o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a(o) Sr.(a) **JOSE NOE DO NASCIMENTO**, CPF Nº **068.106.915-53**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS**, **Nível: M Referência: AG Padrão: B-1** do quadro pessoal estatutário do(a) **DEPARTAMENTO EST. DE INFRAESTRUTURA ROD. DE SERGIPE**, de acordo com o **Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de Março de 2024.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

